

Nº 24.244.237/0001-86, mediante recolhimento das taxas, junto à Tesouraria do Município, de acordo com as normas do Código Tributário Municipal.

Sala de Licitações, Prédio da Administração Pública Municipal de Barros Cassal, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

CARLA VICARI

Pregoeira
Port. 016/2016

Ciente em _____

PAULO ALENCAR LIPPSTEIN
CPF nº 988.809.690-72

Publicado por:

Carla Vicari

Código Identificador:9CBF9E82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2016**

**AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2016, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, com a finalidade de receber propostas para revisão de Máquina Pesada Carregador FIAT ALLIS FR12-B, conforme descrição no edital.**

Maiores informações no horário das 8:00 h às 17:00, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por email administracao@faxinalzinho.rs.gov.br ou no portal WWW.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 24 de Agosto de 2016

SELSO PELIN

Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:DB0292AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 182-2016 J. CELI & CIA LTDA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de responsabilidade técnica na área de geologia e biota na jazida de saibro, localizada na localidade de Rincão Seco – Ibirubá – RS, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Vinculados ao Pregão Presencial PMI056-2016

Contratada: J. Celi & Cia Ltda - ME

CNPJ: 10.323.136/0001-96

Vigência contratual: 12 meses

Valor: R\$ 1.025,00 mensais

Total Global: R\$ 12.300,00

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:D9A3CBA5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 016/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Assessora Parlamentar.

O Vereador **OLINDO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora **ARNELI REGINA LAUXEN KUMM**, CPF/MF nº 576.078.690-34, do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR.

Art. 2º- Revoga-se a Portaria nº 007/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 24 DE AGOSTO DE 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VER. OLINDO DE CAMPOS,

Presidente.

VER. ABEL GRAVE,

Secretário.

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:7C585516

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI056-2016, referente à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de responsabilidade técnica na área de geologia e biota na jazida de saibro, localizada na localidade de Rincão Seco – Ibirubá – RS, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Item 01 - Empresa: J. Celi & Cia Ltda - ME – CNPJ 10.323.136/0001-96, pelo valor mensal de R\$ 1.025,00, totalizando assim R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:CA34E2B5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 139/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas nas ruas 3 de outubro, Normélia Braatz Bammesberger, Alfredo Welzel e General Osório.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, de 28 de junho de 2016:

Art. 1º Em decorrência da execução, pelo Executivo, das obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de **14.115,00m2**,